

execução da missão da EINATO. Salienta-se o seu apoio na área oficial e desempenho não específico, no pesquisa e resolução de problemas de diversos sistemas de energia, no apoio inexcedível na instalação do novo sistema LED e na busca permanente de melhorar a eficiência e a eficácia dos componentes de energia da EINATO. Apresenta talento e dedicação, atuando beneficentemente em áreas fora da exigência do seu cargo.

No relacionamento pessoal, o Primeiro-Sargento António Francisco Lança Casimiro revelou-se uma pessoa afável e de bom trato, sabendo enquadrar-se nos vários contextos onde se apresenta, mostrando sempre um espírito dinamizador e capacidade de mobilização, contribuindo decisivamente para a criação de um clima de camaradagem e um exemplar espírito de grupo entre a guarnição.

A atividade desenvolvida, aliada ao tato humano e social, sentido da disciplina e camaradagem creditam o Primeiro-Sargento E António Francisco Lança Casimiro, como um militar de excelentes qualidades profissionais e humanas, pelo que é de inteira justiça, testemunhar publicamente o apreço pelos seus serviços.

Assim, nos termos da Competência que me é conferida pelo artigo 21.º do Regulamento de Disciplina Militar, para louvar o 234589 Primeiro-Sargento E António Francisco Lança Casimiro, pela sua atitude exemplar e pelo seu extraordinário desempenho como Técnico de Energia, que tem sido determinante para o planeamento e condução da missão atribuída à Unidade e que me leva a considerá-lo um militar de elevado mérito.

13 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209887529

#### Louvor n.º 426/2016

Louvo o 780394, Primeiro-Sargento TM TEER Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas pela forma extraordinariamente empenhada e competente com que vem desempenhando, desde 01 de novembro de 2009, o cargo de Técnico de Eletrónica na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional/Estação Ibérica NATO (DGRDN/EINATO).

Prestando serviço desde novembro de 2009 na DGRDN/EINATO, data a partir da qual passou a exercer o cargo de Técnico de “SATellite Communications” (SATCOM), o Primeiro-Sargento Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas tem revelado excecionais qualidades e virtudes militares, bem patentes no modo determinado e interessado com que enfrenta as dificuldades e desafios com que se depara no quotidiano. O auxílio que presta aos seus camaradas e superiores hierárquicos, quer ao nível de conhecimentos técnicos quer ao nível de frequentes sugestões que podem conduzir a um melhor funcionamento da Unidade, tem sido um fator importante de evolução e desenvolvimento de variados processos na EINATO.

Nas funções que lhe estão incumbidas revelou e revela um excelente desempenho, utilizando os seus dotes pessoais de carácter e todo o seu *know-how* por forma a alcançar os resultados e objetivos pretendidos, através do exemplo, perspicácia e bom senso que lhe permitiram simultaneamente granjear o respeito, admiração e amizade de todos os que consigo privaram e privam, promovendo sempre um excelente ambiente de trabalho, com reflexos evidentes no serviço e bem-estar da Unidade.

As distintas capacidades no âmbito Técnico-Profissional contribuíram para uma excelente cooperação entre as diversas áreas, permitindo desta forma otimizar a aplicação dos recursos, a utilização eficiente dos equipamentos de comunicações e sistemas de informação e a sua manutenção preventiva, resultado da forma judiciosa como aplicou os seus sólidos conhecimentos.

Para além do que lhe está naturalmente incumbido pelas suas funções, revela ainda vontade diária de aprender e evoluir, voluntariando-se para a execução de tarefas que lhe possam acrescentar conhecimento, como foi o caso da manutenção anual do sistema da antena, a atualização tecnológica da EINATO ocorrida durante este último ano ou a calibração de equipamentos.

Pela sua elevada competência de âmbito técnico-profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, considero que o extraordinário desempenho do Primeiro-Sargento Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, contribuiu e contribui de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Estação Ibérica NATO, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e consequentemente da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da Competência que me é conferida pelo artigo 21.º do Regulamento de Disciplina Militar, louvo o 780394, Primeiro-Sargento Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, pela sua atitude exemplar e pelo seu extraordinário empenho como Técnico de Eletrónica, que tem sido determinante para o planeamento e condução da missão atribuída à Unidade e que me leva a considerá-lo um militar de elevado mérito.

13 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209887634

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

### Hospital das Forças Armadas

#### Despacho n.º 11655/2016

#### Consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional Armando Duarte Silva, no Hospital das Forças Armadas

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Exmo. Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, do Assistente Operacional Armando Duarte Silva, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 7-8) do Nível Remuneratório (entre 7-8) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886451

#### Despacho n.º 11656/2016

#### Consolidação da mobilidade na categoria da Encarregada Operacional Maria Emília Bernardes Lopes Alves, no Hospital das Forças Armadas

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Exmo. Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Encarregada Operacional Maria Emília Bernardes Lopes Alves, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 0-1) do Nível Remuneratório (entre 0-1) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886524

#### Despacho n.º 11657/2016

#### Consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Maria Eugénia Martins Pereira Damas, no Hospital das Forças Armadas

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Exmo. Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Operacional Maria Eugénia Martins Pereira Damas, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 5-6) do Nível Remuneratório (entre 5-6) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886573